



**PORTARIA Nº 02/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. ODILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais. Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 (Lei de Licitações) e suas alterações. **RESOLVE** Art. 1º - Nomear os servidores VALDIRENE SILVA BARROS, CPF.: 061.323.733-14, ROSALVINA PEREIRA MOURA, CPF.: 023.814.873-44 e CAROLINE CARREIRO COSTA, CPF.: 048.378.363-30, para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, sob a presidência da primeira, objetivando a avaliação e o julgamento das licitações, os quais doravante poderão emitir pareceres e realizar outras atribuições acerca dos processos licitatórios na forma da lei, de interesse da Câmara Municipal no exercício de 2021. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, ESTADO DO MARANHÃO, em 04 de Janeiro de 2021. ODILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO -PRESIDENTE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

**PORTARIA Nº 102, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Artigo 1º. **EXONERAR** todos os servidores municipais, ocupantes de cargo em comissão, exceto os ocupantes dos cargos de Secretário Municipal de Governo, Secretário Municipal de Finanças, Secretário Municipal de Saúde, Secretário Municipal de Assistência Social, bem como da função de pregoeiro e sua equipe de apoio, e membros da Comissão Permanente de Licitação. **Artigo 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 3º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2020. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO DE MATÕES.

**PORTARIA Nº 103, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 72, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** Artigo 1º. **EXONERAR** o Senhor ADIEL ARAÚJO COLAÇO, portador do RG. 7119993-4 SSP/PI, inscrito no CPF. 570.201.083-34, do Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. **Artigo 2º.** **EXONERAR** o senhor RAYLON WILSON OLIVEIRA DE LIMA, portador do RG. 4.386.738 SSP/PI e do CPF nº 084.291.493-50, do Cargo em Comissão de Diretor Financeiro do Serviço de Água e Esgoto-SAAE. **Artigo 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Artigo 4º.** Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Matões, Estado do Maranhão, em 31 de dezembro de 2020. FERDINANDO ARAÚJO COUTINHO - PREFEITO DE MATÕES.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

**PORTARIA Nº 03/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** NOMEAR o (a) Sr (a) Rodrigo Ribeiro Mendes, Solteiro, CPF Nº 054.764.273-33 para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO - Prefeito do Município.

**PORTARIA Nº 18/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** NOMEAR o (a) Sr (a) Ana Valeria Santos Araujo, Solteira, CPF Nº 041150053-86 para ocupar o Cargo de Diretora do Departamento de Receita, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Santa Inês/MA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, aos 04 de janeiro de 2021. LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO - Prefeito do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**PORTARIA Nº 116, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:** I – Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Município de Balsas Maranhão, composta pelos seguintes membros: I – Ana Maria Cabral Bernardes, Presidente e Pregoeiro CPF nº 987.805.221-49; II - Cleidivalva Borges Barbosa Neves, Secretária CPF nº 008.128.853-09; III - Elisângela Sousa da Silva, Membro CPF nº 025.359.093-08; IV – Taiany Santos Carvalho, Suplente CPF nº 016.998.803-10. Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis para Prefeitura Municipal de Balsas. Art. 3º Compete ao Pregoeiro, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19 e demais legislação e atos normativos que disciplinam ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações nas modalidades pregão presencial e eletrônico, referente as aquisições de bens e serviços comuns para Prefeitura Municipal de Balsas. Art. 4º O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do § 4º, do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. Art. 5º Os Servidores acima nomeados deverão comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria. Art. 6º Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor. Art. 7º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente. Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA,** em 04 de Janeiro de 2021. *Erik Augusto Costa e Silva - Prefeito Municipal de Balsas.*

**PORTARIA Nº 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:** I – Nomear para o cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DAS-9, a Sra. ANA MARIA CABRAL BERNARDES, lotada na Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. II – A Servidora acima nomeada deverá comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal para o ato de posse no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação desta Portaria. III – Determina-se ao respectivo Setor de Pessoal que após a nomeação e efetivação do ato de posse proceda à inscrição no assentamento profissional do servidor. IV – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente. V – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA,** em 04 de Janeiro de 2021. *Erik Augusto Costa e Silva - Prefeito Municipal de Balsas.*

**PORTARIA Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, conforme o art. 74, inciso 25, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no inciso II do art. 37 da Constituição Federal. **RESOLVE:** Artigo 1º – Desig-